



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418

segunda-feira, 07 de abril de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
8º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 –.....	6
TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2025.....	6
AVISO DE SUSPENSÃO.....	7
Processo Licitatório: nº 136/2024.....	7
Concorrência: nº 02/2024.....	7
JURÍDICO.....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 07 DE ABRIL 2025.....	8
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Santana da Vargem – MG.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
13º Edital.....	9
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2025.....	11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1418 segunda-feira, 07 de abril de 2025
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 130/2024, Pregão Eletrônico Nº 39/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 130/2024, pregão eletrônico nº 39/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418

segunda-feira, 07 de abril de 2025

FICHA 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00 / 2.500.000.1002.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 07 de Abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 123/2024, Pregão Eletrônico Nº 15/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 123/2024, pregão eletrônico nº 15/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418 segunda-feira, 07 de abril de 2025

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 564: 02.071.10.301.1003.2319.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 04 de Abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418

segunda-feira, 07 de abril de 2025

8º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 43/2024, pregão eletrônico nº 13/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1418 segunda-feira, 07 de abril de 2025

processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00 / 2.500.000.1002.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 07 de Abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 –

TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo Licitatório nº 027/2025. Objeto: Pregão para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, luvas e chuteiras para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 10/04/2025 a partir das 08h00min com término no dia 24/04/2025 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 24/04/2025, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418

segunda-feira, 07 de abril de 2025

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório: nº 136/2024

Concorrência: nº 02/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção de cobertura em estrutura metálica da quadra João Araújo e da arquibancada do Estádio Municipal Prefeito Hernani Pereira Scatolino.

Considerando a discricionariedade administrativa em revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473 STF;

Considerando que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

Considerando que só há contraditório antecedendo a suspensão quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a adjudicação e homologação do certame;

Considerando que foi encontrada uma divergência entre o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária;

Considerando que o recurso destinado para a conclusão deste objeto é proveniente de Repasse da União representada pela Caixa Econômica Federal e que quaisquer alterações devem primeiro ser aprovadas da instituição.

DECIDE

Tendo como princípio, o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **SUSPENDER** a Concorrência nº 02/2024, Processo Licitatório nº 136/2024.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Santana da Vargem, 04 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418

segunda-feira, 07 de abril de 2025

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 07 DE ABRIL 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 18 da Lei Federal nº 11.947/2009, que “*Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências*”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santana da Vargem - MG, com a seguinte composição:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo: Keila Vita Costa de Brito (titular) e Pricila Fabiana da Silva (suplente).

II – Representantes de Professores: Edna Ozana Costa de Brito (Titular); Vilma de Sousa Mendonça (Titular); Meire Aparecida de Brito Cândido (Titular); Bruna Raymundo da Silva (Suplente).

III - Representantes de pai e alunos: Letícia Iara Pinto (Titular) Aline Marcelino (Titular); Erika dos Santos Silva (Suplente); e Débora Vergílio Mesquita (Suplente).

IV – Representantes da Sociedade Civil: Maria Daniela Brito (Titular); Antônio Afonso de Oliveira (Titular); Beatriz de Souza Pereira (Suplente) (Suplente); e Leny Aparecida Bento Lima (Suplente).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho alimentação Escolar – CAE acima nomeados será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Fica revogado Decreto Municipal nº 028, de 25 de março de 2021 que “*Nomeia membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.*”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1418 segunda-feira, 07 de abril de 2025

Santana da Vargem – MG, 07 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13º Edital

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 13º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora – Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professora Educação Infantil	01	CMEI	7:00 às 17:00	09/04/2025 a 08/05/2025

1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público Municipal;

1.1.2. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS 009/2025

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
---------------	---------	-------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1418 segunda-feira, 07 de abril de 2025		
08/04/2025	8:00	Secretaria Municipal de Educação

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. No ato da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de conta bancária;
- Qualificação Cadastral para o e-social
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;
- Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418 segunda-feira, 07 de abril de 2025

4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.

4.3. As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 07 de abril de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2025

A Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Membros deste Conselho para Reunião Ordinária, a ser realizada no **dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), às 08h:00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- .Escala de Trabalho do Conselho Tutelar, conforme previsão na Lei Municipal 1.483/2019;**
- .Apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, conforme previsão na Lei Municipal 1.483/2019;**
- .Escala de Férias do Conselho Tutelar e convocação de suplente;**

Ressaltamos que sua participação é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

ELKER REGINA MENDONÇA SCALIONI
Presidente do CMDCA

Ilmo. (a) Sr. (a)

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1418

segunda-feira, 07 de abril de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista CMDCA: Elker Regina Mendonça Scalioni

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade